



FOLHA DE PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 003/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 004/2015

A consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos parecer:

I – RELATÓRIO

O Projeto foi protocolado junto a Egrégia Mesa Diretora e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do artigo 17 e seguintes do Regimento Interno.

A presente propositura dispõe sobre a obrigação das agências bancárias de disponibilizar recursos humanos, materiais e tecnológicos suficientes, para que o atendimento aos usuários seja perfeito em tempo razoável, conforme dispõem os incisos I e II, do paragrafo único do artigo 1º do Projeto.

A matéria é de interesse local e não conflita, segundo o Parecer Jurídico, com competência normativa exclusiva do Banco Central ou legislativa da União.